



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA - PCdoB

APROVADO EM: 10/06/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ-PARÁ

REQUERIMENTO Nº. 079 /2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.**

Requeiro nos termos regimentais, depois de ter ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado um expediente ao Exmo. Sr. Waldoli Filgueira Valente, prefeito municipal de Cametá, solicitando a implantação, em caráter de urgência/urgentíssima, de um ambulatório temporário de atendimento para os casos sintomáticos leves da síndrome respiratória aguda e Covid-19, no espaço onde hoje funciona o ginásio de esportes São João Batista, com 10 (DEZ) consultórios médicos, atendimento de enfermagem e técnicos de enfermagem, outrossim, a aquisição, dispensação gratuita e imediata, dos medicamentos usados para o tratamento dos casos leves desta doença, conforme o protocolo do Ministério da Saúde, e receitados pelos médicos desse ambulatório, bem como solicitar auxílio ao Tiro de Guerra com a finalidade de organização da fila de espera no ambulatório afim de ser mantida uma distância de segurança entre os pacientes. Com horário de funcionamento de 08 as 18h. ficando o gerenciamento, suporte técnico, medicamentos e logístico a cargo da secretaria de saúde do município de Cametá.

JUSTIFICATIVA

A solicitação do presente requerimento em caráter de urgência/urgentíssima leva em conta a pandemia causado pelo novo corona vírus (COVID-19) que assola o mundo inteiro, e devido a ocorrência em nosso município de transmissão comunitária do referido vírus. O aumento dos números de casos positivos nos últimos quinze dias é preocupante, elevando se os casos positivos para o patamar de 242, 14 hospitalizados e 17 óbitos, até a presente data. Segundo a Organização Municipal da Saúde e o Ministério da Saúde para cada 01 caso positivo existem de 03 a 05 casos positivos não notificados o que em nosso município eleva o número para em torno de 1.200 casos. Levando em consideração que a capacidade hospitalar do município é insuficiente, além do que o Hospital Regional de Cametá atende pacientes de outros municípios (Oeiras do Pará, Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e Cametá), devemos fazer o máximo para tratarmos os pacientes na fase inicial da doença evitando assim que a mesma chegue a fase aguda e o paciente precise de internação hospitalar, a qual elevaria o número de pacientes graves e óbitos.

Diante do exposto, vimos solicitar aos Nobres colegas Vereadores o apoio para aprovação do referido requerimento.

Cametá, 12 de maio de 2020.

Dr. João Batista Silva Nunes
Vereador